



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.226, DE 27 DE OUTUBRO DE 1989.

"Dispõe sobre denominação de Estra
da Municipal!"


Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal
em Exercício de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

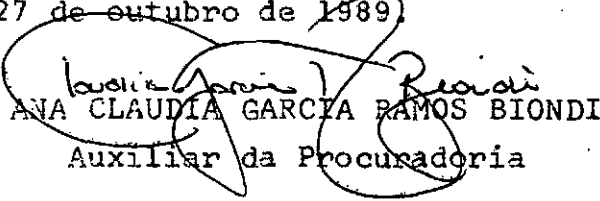
Artigo 1º - Passa a denominar-se " AVELINO BAS
TOS LOMBARDI, a Estrada Municipal que liga o Embau Mirim ao Bair
ro do Passa Quatro, no trecho compreendido entre o sítio de pro
priedade de Osear Amaral até o Bairro do Passa Quatro, como jus
ta homenagem a quem tanto soube contribuir com seu pioneirismo '
para o progresso da Cidade e da região.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de outubro de 1989.


Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Cruzeiro, em 27 de outubro de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria